

MEDIDA DE PROTEÇÃO DE ESTOQUE PESQUEIRO E BIODIVERSIDADE

A Resolução nº 021 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo publicada no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I – Pág.66 São Paulo - 17/04/2012, estabelece a **Restrição da Atividade Pesqueira no Setor Itaguaçu da APA Marinha Litoral Centro**.

A APA Marinha Litoral Centro, criada pelo Decreto Estadual 53.526 de 8/10/2008 é dividida em três setores: Setor Guaíbe (Bertioga e Guarujá), **Setor Itaguaçu (Santos)** e Setor Carijó (São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaem, Peruíbe).

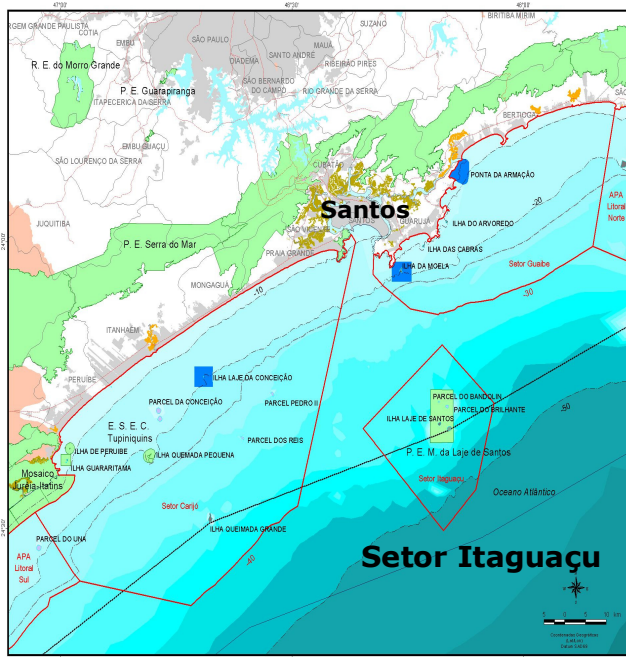
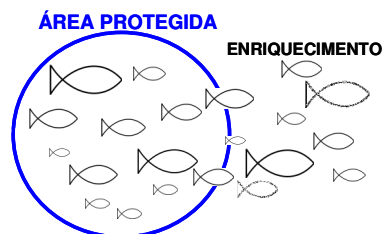
O Setor Itaguaçu é entorno imediato do Parque Estadual Marinho Laje de Santos.

A proposta de exclusão da atividade pesqueira no Setor Itaguaçu foi construída de forma participativa pelo Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro. O Instituto de Pesca, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo, emitiram pareceres técnicos favoráveis a tal proposta.

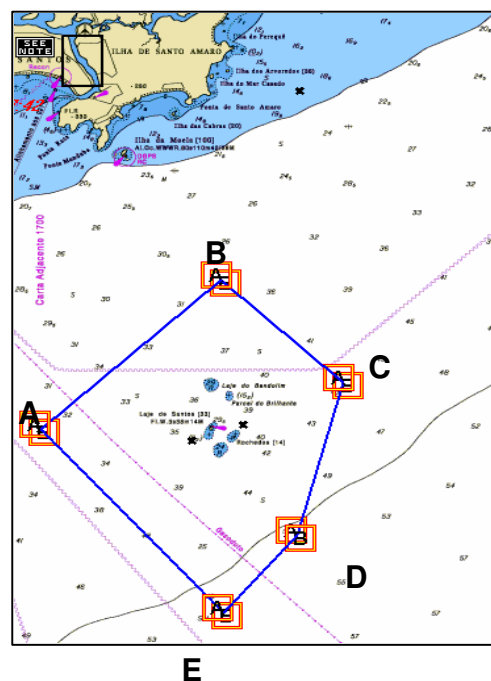
Informações técnicas mostram que a área de restrição à atividade de pesca não ocasionará prejuízos à frota pesqueira, é de grande relevância biológica funcionando como medida de proteção e enriquecimento a estoques pesqueiros e é benéfica para proteção do Parque Marinho.

Informações gerais do Setor Itaguaçu:

- **Não é permitida nenhuma modalidade de pesca (amadora e profissional)**
- É permitida a navegação
- Área: 55.896,546 ha
- Distância aproximada da costa: 26 km ou 14 milhas náuticas
- Coordenadas: **A** - 24°19'34"S / 46°20'44"W
B - 24°10'48"S / 46°10'32"W
C - 24°16'54"S / 46°03'46"W
D - 24°25'56"S / 46°06'10"W
E - 24°30'17"S / 46°10'20"W
- Na área do Parque Estadual Marinho Laje de Santos (carta náutica 1711 - inserida no Setor Itaguaçu) **não é permitida** a navegação de embarcação portando petrechos de pesca (profissional ou amadora) Lei nº 9.605 de 12/02/1998 Decreto nº 6.514 de 22/07/2008



Localização APA Marinha Litoral Centro



Carta Náutica N°23100 Data: 22/04/2010